



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO N. 257/20-CEE/RO

Porto Velho, 22 de setembro de 2020

Sua Senhoria o Senhor
VILSON SENA DE MACEDO
Presidente da UNDIME/RO
Porto Velho/RO

Assunto: encaminha para conhecimento e divulgação a Resolução n. 1261/20-CEE/RO

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e divulgação, a Resolução n. 1261/20-CEE/RO, que “Estabelece Normas Orientadoras aos órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino, para o retorno às atividades escolares presenciais, e dá outras providências”, aprovada por este Conselho, em 14 de setembro de 2020 e publicada no DOE/RO, nº.183, págs. 49 a 53, em 18 de setembro de 2020.

Atenciosamente

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação